



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 022/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, AUTUA através do presente EDITAL, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34, 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando cientes, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

| PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE | NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA | DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------------|
| Ivone Camacho de Cuellar          | 186/2013                   | 1.224,00       | 29/11/2013               |
| Geroncio Segernis da Silva        | 187/2013                   | 1.224,00       | 29/11/2013               |

CORUMBÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Gardy Alves Suarez

Fiscal de Posturas Municipal

Matricula 9290

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 12718e86**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>